

PORTARIA FMSC N.º 113, DE 06 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre alteração de lotação dos empregados: Carine Franciele de Souza, Fernando Silva Bittencourt, Daniela Rahmeier Mendes, Kynberly Moscope Ripoll, Antoni Henrique Silva Koboldt, Marelize Degrandi Gelatti.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Miria Elisabete Bairros de Camargo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a lotação de Carine Franciele de Souza, Enfermeira/Gestora, lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Olaria, para unidade Centro de Atenção à Saúde da Criança (CASC), a partir de 13/07/2022.

Art.2.º Alterar a lotação de Fernando Silva Bittencourt, Técnico de Enfermagem, lotado na Unidade Básica de Saúde (UBS) Natal, para a Clínica de Saúde da Família (CSF) Mato Grande, a partir de 28/07/2022.

Art.3.º Alterar a lotação de Daniela Rahmeier Mendes, Enfermeira, lotada na Clínica de Saúde da Família (CSF) União, para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Nova Niterói, a partir de 28/07/2022.

Art.4.º Alterar a lotação de Kynberly Moscope Ripoll, Auxiliar de Farmácia, lotada na unidade Farmácia União, para a unidade Farmácia Rio Branco, a partir de 01/08/2022.

Art.5.º Alterar a lotação de Antoni Henrique Silva Koboldt, Auxiliar de Farmácia, lotado na unidade Farmácia Rio Branco, para a unidade Farmácia União, a partir de 01/08/2022.

Art.6.º Alterar a lotação de Marelize Degrandi Gelatti, Terapeuta Ocupacional, lotada na unidade Centro de Referência do Idoso (CRI), para a unidade CAPSi, a partir de 05/07/2022.

Art. 7.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em 06 de agosto de dois mil e vinte e dois (06.08.2022)

Miria Elisabete Bairros de Camargo
Diretora Presidente